



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR N.03 AO EDITAL N.69/2009
PROCESSO SELETIVO 2010-1

EDITAL COMPLEMENTAR N.3 AO EDITAL N. 69/2009

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.69/2009, RESOLVE alterar a data de entrega do Laudo Médico a que se refere o subitem 2.38 e a data de publicação do deferimento do requerimento para correção diferenciada a que se refere o subitem 2.42.

Os subitens que tratam dessa questão passam a vigorar com a seguinte redação:

2.38. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar no Centro de Seleção ou nas secretarias dos campi da UFG, até o dia **29 de outubro 2009**, o requerimento, em modelo próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, no qual solicitam as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.

2.42. Somente serão corrigidas, em caráter diferenciado, as provas dos candidatos que tiveram o requerimento deferido pela equipe multiprofissional, nomeada pelo Centro de Seleção para esse fim, cuja publicação será feita dia **20 de novembro de 2009**.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 26 de outubro de 2009.

Benedito Ferreira Marques
Vice- Reitor